

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DA SECRETÁRIA

Ofício nº 572/2026 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, em 09 de março de 2026.

A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

Vossa Senhoria

JOAO PAULO PINHEIRO BARROS

Agente de Contratação

Senhor Agente,

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos a Vossa Senhoria, a **Solicitação de Pedido de Realinhamento de Preços** da empresa AUTO POSTO CAPANEMA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ nº 29.002.182/0001-11, referente Pregão Eletrônico nº 025/2025 - SRP, Termos de Contratos nº 022/2026/CPL e 023/2026/CPL, objeto: objeto do presente instrumento é o fornecimento de combustíveis, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação – FME E FUNDEB de Viseu-PA, nas localidades distantes da Sede do Município (Km 74-Sentido PA/MA localidades sentido rodovia Pará/Maranhão compreendendo as localidades Km 74, Km 83, Japim, Vila Nova, Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Pedão, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas), em anexo, para vosso conhecimento e providencia.

O reequilíbrio econômico-financeiro visa preservar a relação original entre encargos e remuneração do contratado, quando ocorrem fatos imprevisíveis ou de consequências incalculáveis. Diante do exposto, o presente pedido encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, especialmente:

Art. 124, II, “d” – permite a alteração contratual para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro,

Art. 134 – autoriza a revisão dos preços diante de alterações que impactem os custos;

Atenciosamente,

ANGELA LIMA DA SILVA:6749184**7234**Assinado de
forma digital por
ANGELA LIMA DA SILVA:674918472**34****ANGELA LIMA DA SILVA**
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 03/2025



Ofício nº 2026.03.085 - GS|SEMAS|PMV

Viseu, Pará 09 de março de 2026

Ao Departamento de Licitação e Contratos Administrativos

Ilmo. Agente de Contratação - PMV

Sr. JOÃO PAULO PINHEIRO BARROS

Assunto: Solicitação de realinhamento de preços.

Ref.: Ata de Registro de Preços nº 217/2025/DLCA, Pregão Eletrônico nº 025/2025 – SRP.

Prezado Senhor,

Honrado em cumprimentá-lo, faço uso do presente, para encaminhar em anexo o pedido de realinhamento de preços da empresa AUTO POSTO CAPANEMA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ nº 29.002.182/0001-11, sediada na Rod. PA Duzentos e Quarenta e Dois, s/nº, e-mail methodosic.licitacao@gmail.com, Garrafão, 68.702-190, Capanema/PA. Conforme estabelecido no Pregão Eletrônico nº 025/2025 – SRP, Termo de Contrato nº 025/2026-DLCA - Fundo Municipal de Assistência Social e Termo de Contrato nº 026/2026-DLCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu/PA, têm justo e contratado o seguinte objeto do presente instrumento: fornecimento de combustíveis, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social nas localidades distantes da Sede do Município (Km 74-Sentido PA/MA localidades sentido rodovia Pará/Maranhão compreendendo as localidades Km 74, Km 83, Japim, Vila Nova, Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Pedão, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas)

Conforme exposto no documento em anexo, a empresa informa que, à época da contratação, os preços foram formulados com base em uma margem média de lucratividade de 6,97%, contudo, em razão da elevação dos custos de aquisição dos combustíveis, a atual execução contratual passou a apresentar resultado médio negativo de aproximadamente -1,75%, indicando prejuízo operacional.

Ainda segundo a empresa, o preço fornecido ficou defasado, ocasionando o desequilíbrio do contrato, destacando que para cada venda realizada o prejuízo



aumentará em pelo menos -1,75% em média, o que compromete a viabilidade da execução contratual nos moldes originalmente pactuados.

A requerente também fundamenta seu pleito no fato de que a elevação expressiva no custo de aquisição do combustível configura fato alheio à vontade da contratada, gerando onerosidade excessiva e rompendo a equação econômico-financeira do contrato, apresentando, para tanto, documentos comprobatórios e tabelas comparativas entre os custos à época da licitação e os valores atuais de mercado.

No tocante à fundamentação jurídica, a empresa invoca corretamente o disposto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como o art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, o qual prevê a possibilidade de revisão contratual para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em decorrência de fatos imprevisíveis ou de consequências incalculáveis.

Dessa forma, encaminham-se os autos ao setor competente para análise técnica, econômica e jurídica, a fim de verificar a regularidade do pleito, a comprovação dos custos apresentados e a viabilidade do eventual realinhamento dos preços, que se for comprovado a legalidade dê-se andamento as medidas cabíveis, para que se faça cumprir a presente solicitação, resguardando o interesse público e a legalidade dos atos administrativos

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 007/2025



PREFEITURA DE
Viseu
AGRADECER CUIDAR DO NOSSO POVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
semma@viseu.pa.gov.br



Ofício nº 141/2026 – SEMMA/PMV

Viseu-Pá, 09 de março de 2026.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO-DLCA

Vossa Senhoria

Joao Paulo Pinheiro Barros

Agente de Contratação

Assunto: Pedido de realinhamento de preços

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, vem por meio deste encaminhar, o Documento da empresa **AUTO POSTO CAPANEMA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.002.182/0001-11, com endereço situado Rod. PA Duzentos e Quarenta e Dois, nº SN, Garrafão, CEP nº 68.702- 190, Capanema, Pará, Brasil, devidamente representado pelo seu sócio Jaime Furtado Rodrigues Neto, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF nº 787.271.892-87, residente e domiciliado na Av. Polidório Coelho, nº 462, Taira, CEP 68.600-000, Bragança, Pará, Brasil, o qual solicita o realinhamento de preços do contrato 027/2026-DLCA, em que participou do Pregão Eletrônico no 025/2025-SRP, realizado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto consiste no Fornecimento de Combustível, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Viseu/PA, nas localidades distantes da sede do Município (km 74-sentido PA/MA localidades sentido rodovia Pará/Maranhão compreendendo as localidades km 74, km 83, Japim, Vila Nova, Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Pedão, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas), para suprir as necessidades da Secretária de Meio Ambiente/ Fundo de Meio Ambiente do Município de Viseu/Pa. Para que seja tomada as medidas cabíveis.

Segue em anexo:

Atenciosamente,

SONIA MARIA ALMEIDA Assinado de forma digital
DOS por SONIA MARIA ALMEIDA
SANTOS:32729979204 DOS SANTOS:32729979204

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Decreto nº 008/2025

Ofício nº407/2026/GS/SEMUS/PMV

Viseu/PA, 13 de março de 2026

Ao

Departamento de Licitação e Contratos Administrativos – DLCA

Sr. Joao Paulo Pinheiro Barros

Agente de Contratação

Assunto: Encaminhamento de Solicitação de Realinhamento de Preços

Referência: Pregão Eletrônico nº 025/2025-SRP

Prezado Senhor,

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VISEU/PA**, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, encaminhar para análise e providências dessa Comissão Permanente de Licitação, a solicitação de realinhamento de preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 025/2025 – CONTRATO Nº024/2026**, firmado com a empresa **AUTO POSTO CAPANEMA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 29.002.182/0001-11**.

O pleito apresentado pela contratada fundamenta-se na ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro contratual, ocasionado pela elevação dos custos de aquisição dos combustíveis, devidamente comprovada mediante documentação apresentada pela empresa, incluindo notas fiscais e planilhas demonstrativas de composição de custos.

Conforme demonstrado nos autos, os valores inicialmente registrados em contrato sofreram significativa defasagem em razão do aumento dos custos operacionais e de aquisição, impactando diretamente a margem de lucro inicialmente prevista e comprometendo a manutenção do equilíbrio contratual.

Dessa forma, a empresa requer o realinhamento dos preços para os seguintes itens:

- **Gasolina Comum: R\$ 6,6845**
- **Gasolina Aditivada: R\$ 6,9750**
- **Diesel S10: R\$ 7,3680**

Os valores solicitados visam recompor o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, preservando percentual médio de lucratividade aproximado de **6,96%**, conforme planilha de realinhamento apresentada pela contratada.



O pedido encontra respaldo legal no **art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021**, que prevê a possibilidade de alteração contratual para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro em decorrência de fatos supervenientes que onerem a execução contratual.

Considerando a essencialidade do fornecimento de combustíveis para garantir a continuidade dos serviços públicos vinculados a esta Secretaria Municipal de Saúde, especialmente no abastecimento de veículos oficiais utilizados nas ações e atendimentos da rede municipal, esta Secretaria manifesta-se favorável à análise e prosseguimento do pleito.

Diante do exposto, encaminhamos o presente processo para análise técnica, jurídica e demais providências cabíveis.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



KATIANE SARRAF D. MARQUES

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 004/2025